

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 002014/23 de 29 de Agosto de 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001562/22 de 7 de Dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões)orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(294) 10.301.7.2072 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-1600 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	43.288,89
(295) 10.301.7.2072 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	12.659,01
(298) 10.301.7.2072 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.072-1621 - Obrigacoes Patronais	1.722,51
(300) 10.301.7.2072 - 3.1.90.16.00.00.00.00.2.072-1600 - Outras Despesas Variaveis Pessoal Civil	1.906,78
(303) 10.301.7.2072 - 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-1600 - Material de Consumo	22.853,44
(367) 10.303.10.2085 - 3.1.90.11.00.00.00.00.2.085-1621 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	4.136,01
(751) 10.301.7.2072 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-1621 - Contratacao por Tempo Determinado	57.552,23
2.6 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
(593) 8.244.6.2205 - 3.3.90.39.00.00.00.00.2.205-1660 - Outros Servicos de Terceiros Pessoa Juridica	15.708,01

Total Suplementado: 159.826,88

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação, conforme art. 43, §1º, inciso II, da Lei 4.320/64:

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação:

159.826,88

Total Superávit Financeiro: 159.826,88

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 29 / 08 / 2023
61